

Infraestrutura e Energia Brasil S.A.

CNPJ 37.513.663/0001-10 - NIRE 35.300.552.016

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 24 dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **Infraestrutura e Energia Brasil S.A.** ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, cj. 51, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04.538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Eduardo Edmond Farhat**, que convidou o Sr. **Thomaz Baldi de Moraes Horta** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a retificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de dezembro de 2021, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 049.788/22-0, em 27 de janeiro de 2022 ("AGE"), de forma a corrigir o valor do capital social da Companhia; (ii) a emissão de novas ações da Companhia e o aumento do capital social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberação:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a retificação do valor do capital social da Companhia disposto na AGE de aumento de capital de 7 de dezembro de 2021, de forma a corrigir os seguintes erros materiais: (i) o valor destinado ao aumento do capital social, previsto no item 5.3 da AGE, que incorretamente constou como R\$ 249.550,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), para constar o valor correto de R\$ 24.955,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); e (ii) o valor final do capital social da Companhia, previsto nos itens 5.3 e 5.3.2 da AGE (e, consequentemente, no artigo 5º do Estatuto Social), que incorretamente constou como R\$326.202,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais), para constar o valor correto do capital social de **R\$ 101.607,41** (cento e um mil e seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos). Em decorrência disso, o item 5.3.2 da AGE (que alterou o artigo quinto do Estatuto Social) é alterado para vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$ 101.607,41 (cento e um mil e seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos), representado por 326.202 (trezentos e vinte e seis mil, duzentas e duas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante emissão de 85.000 (oitenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base em seu valor patrimonial, de acordo com o artigo 170, §1º da Lei das Sociedades por Ações. O valor do aumento de capital foi alocado entre as contas de capital social e reserva de capital da Companhia, na proporção de 10% (dez por cento) e 90% (noventa por cento), respectivamente. **5.2.1.** As ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista **Caisse de Dépôt et Placement du Québec**, e serão integralizadas, em moeda nacional, mediante o aporte de recursos imediatamente disponíveis, tudo conforme o Boletim de Subscrição que integram a presente ata conforme disposto no seu **Anexo I. 5.2.2.** A acionista CDP Groupe Infrastructures Inc. renuncia, neste ato, ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.3.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.2 acima, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), passando dos atuais R\$ 101.607,41 (cento e um mil e seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 110.107,41 (cento e dez mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos). **5.3.** Em virtude das deliberações ora tomadas, o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Quinto.** O capital social é de R\$ 110.107,41 (cento e dez mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos), representado por 411.202 (quatrocentas e onze mil, duzentas e duas) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **5.4.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as deliberações tomadas na presente Assembleia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo II** à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. **Mesa:** Eduardo Edmond Farhat - Presidente; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretário. **Acionistas:** Caisse de Dépôt et Placement du Québec (p.p. Eduardo Edmond Farhat); CDP Groupe Infrastructures Inc. (p.p. Eduardo Edmond Farhat). *Confere com a original lavrada em livro próprio, São Paulo, 24 de outubro de 2023. Mesa: Eduardo Edmond Farhat - Presidente; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretário. Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec* (p.p. Eduardo Edmond Farhat).

MINUTES OF EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING HELD ON OCTOBER 24, 2023

1. Date, Time, and Place: Held on October 24, 2023, at 10:00, at the headquarters of **Infraestrutura e Energia Brasil S.A.** ("Company"), with headquarters in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 5th floor, cj. 51, North Tower, Itaim Bibi, ZIP Code 04.538-133. **2. Call and Attendance:** The call formalities have been dismissed, pursuant to article 124, Fourth Paragraph of Law No. 6.404/76 ("Corporations Law"), given that all the Company's shareholders attended the meeting, as stated in the applicable Corporate Book. **3. Board:** Mr. **Eduardo Edmond Farhat** acted as Chairman and invited Mr. **Thomaz Baldi de Moraes Horta** to be his Secretary. **4. Agenda:** To discuss and resolve (i) the rectification of the minutes of the Extraordinary General Meeting held on December 7, 2021, registered with the Commercial Registry of the State of São Paulo ("JUCESP") under No. 049.788/22-0, on January 27, 2022 ("AGE"), in order to correct the amount of the Company's capital stock; (ii) the issuance of new shares of the Company and the increase of the capital stock of Company; and (iii) the restatement of the Company's Bylaws. **5. Resolutions:** The shareholders, by unanimous vote and with no restrictions, resolved the following: **5.1.** To approve the rectification of the amount of the Company's capital stock provided for in the AGE for the capital increase of December 7, 2021, in order to correct the following errors: (i) the amount allocated for the capital stock increase, provided for in item 5.3 of the AGE, which was incorrectly stated as R\$ 249,550.00 (two hundred and forty-nine thousand, five hundred and fifty reais), in order to state the correct amount of R\$24,955.00 (twenty-four thousand, nine hundred and fifty-five reais); and (ii) the final amount of the Company's capital stock, as provided for in items 5.3 and 5.3.2 of the AGE (and consequently, in article 5 of the Bylaws), which was incorrectly stated as R\$ 326,202.00 (three hundred and twenty-six thousand two hundred and two reais), to state the correct amount of the capital stock of **R\$ 101,607.41** (one hundred and one thousand, six hundred and seven reais and forty-one cents). As a result, item 5.3.2 of the AGE (which amended article five of the Bylaws) is amended to read as follows: "**Article Five.** The share capital is R\$ 101,607.41 (one hundred and one thousand, six hundred and seven reais and forty-one cents), represented by 326,202 (three hundred and twenty-six thousand, two hundred and two) shares, all of which are common, nominative shares with no par value." **5.2.** To approve the capital increase of the Company through the issuance of 85,000 (eighty and fifty thousand) new common shares, nominative and without par value, with the issuance price of R\$ 1.00 (one Brazilian real) per share, based on its book value, pursuant to Article 170, §1º of the Corporation Law. The capital increase has been allocated among the Company's capital stock and capital reserve accounts, in the proportion of 10% (ten percent) and 90% (ninety percent), respectively. **5.2.1.** The new shares issued are hereby fully subscribed by the shareholder **Caisse de Dépôt et Placement du Québec** and shall be paid in, in national currency, upon the transfer of immediately available funds, according to the Subscription Bulletin attached to these minutes as its **Exhibit I. 5.2.2.** The shareholder CDP Groupe Infrastructures Inc. hereby waives its preemptive right to subscribe to the new shares of the Company. **5.2.3.** In view of the resolution approved in item 5.2 above, the Company's capital stock was increased by R\$ 8,500.00 (eight thousand Brazilian reais), from the current R\$ 101,607.41 (one hundred and one thousand six hundred and seven Brazilian reais and forty-one cents) to R\$ 110,107.41 (one hundred and ten thousand, one hundred and seven Brazilian reais and forty-one cents). **5.3.** Due to the resolutions taken above, the Article Five of the Company's bylaws is hereby amended and shall become effective according to the wording below: "**Article Five.** The capital stock is of R\$ 110,107.41 (one hundred and ten thousand, one hundred and seven Brazilian reais and forty-one cents), represented by 411,202 (four hundred and eleven thousand, two hundred and two) shares, all of which are common shares with no par value." **5.4.** To restate the Company's Bylaws, to reflect the matters resolved upon on the present Meeting, which shall be effective pursuant to **Exhibit II** of these minutes. **6. Closing of the Meeting:** As nothing else was left to be discussed, the Meeting was closed, and these minutes were prepared and duly signed by all those attending the meeting. **Board:** - Eduardo Edmond Farhat - Chairman; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretary. **Shareholders:** Caisse de Dépôt et Placement du Québec (p.p. Eduardo Edmond Farhat); CDP Groupe Infrastructures Inc. (p.p. Eduardo Edmond Farhat). *These minutes are identical to the original version, drawn up in the applicable corporate book. São Paulo, October 24, 2023. Board: Eduardo Edmond Farhat - Chairman; Thomaz Baldi de Moraes Horta - Secretary. Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec* (p.p. Eduardo Edmond Farhat).

JUCESP nº 424.558/23-3 em 01/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>